

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de maio de 2021.

Ofício 217/2021 GABP

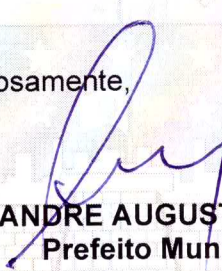
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 160/2021.

Considerando a manifestação da Secretária de Desenvolvimento, Sr.^a Lucimara de Oliveira Correia do Prado.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 160/2021**, dos Ilmos. Vereadores Daniel Bassi e Donizete da Farmácia.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca, 12 de maio de 2021.

Ofício nº 061/2021 – SEDE

ASSUNTO: Requerimento nº 160 /2021

Caros Vereadores

Primeiramente venho cumprimentá-los pelo interesse e iniciativa na propositura da Lei nº 9.020 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a implantação do conceito de "Smart Cities" (Cidades Inteligentes) no município de Franca.

Considero a propositura de grande valia e estímulo ao desenvolvimento local e para isso, estamos propondo diálogos entre as secretarias envolvidas para levantamento de informações e aprofundarmos os estudos referente a abrangência dos assuntos e seus impactos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

EXMO. SENHOR
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Recebi em 12/05/2021
João Paulo Maggioni Cintra
Gabinete do Prefeito



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2021

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

Os Vereadores, que a este subscrevem, vêm, primeiramente cumprimentar o Poder Executivo pelo sancionamento do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021, de autoria destes, que dispõe sobre a implantação do conceito de "Smart Cities" (Cidades Inteligentes) no município de Franca e dá outras providências, e, REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que sejam observadas as determinações constantes da Lei promulgada de nº 9.020 de 20 de abril de 2021, para que sejam aplicadas na atualização do Plano Diretor.

Ressaltamos que parcela significativa das medidas da lei promulgada demandam tempo para suas respectivas implantações, sendo necessário que sejam inseridas o quanto antes no novo Plano Diretor, para que possam ser cumpridas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
26 de abril de 2021.

DANIEL BASSI
Vereador PSDB

DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador MDB